



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2669

Reconduz a Comissão PADD constituída pelas Resoluções Cuni nº 2522.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2522;

Considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 4866/2023;

Considerando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21,

RESOLVE:

Artigo único. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), constituída pelas Resoluções Cuni nº 2522, atualmente composta pelos servidores Filipe Alves Pinto (Presidente), Cláudio Eduardo Lana, Tânia Rossi Garbin e pela discente Thais Júnia de Paulo Sousa.

Ouro Preto, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563986** e o código CRC **7A3A4C9B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0563986

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br